

# **MINUTA DA FUTURA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**

## **VILLA TOSCANA**

Rua João Andriollo, 467, Bairro Ana Rech  
Caxias do Sul – RS

**PREÂMBULO:** Conforme fundamento na Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, Decreto número 55.815, de março de 1965 e Lei Federal número 4.864, de 29 de novembro de 1965, estabelece a presente CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do prédio, a qual sujeitar-se-ão todos os proprietários, promitentes compradores, cessionários ou promitentes cessionários de direitos pertinentes à aquisição de unidades autônomas, inquilinos, usuários ou por qualquer forma de título, ocupantes do prédio.

**PROPRIETÁRIO: RICARDO RAMOS CONSTRUTORA LTDA**, empresa brasileira com sede e foro jurídico em Pelotas-RS, à Rua Marechal Deodoro, 1165, centro, inscrita no CNPJ sob nº 92.688.860/0001-88, no ato representada pelo procurador Wolney Cericatto, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº 407.511.630/15 e CI 4031587886, SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul / RS, conforme procuração nº 088/38.649, do 1º Tabelionato da Comarca de Pelotas, RS.

### **CAPITULO I**

#### **DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO**

O condomínio em apreço denomina-se "**VILLA TOSCANA**," cuja denominação abrange a Rua João Andriollo, 467, Bairro Ana Rech, nesta cidade, e reger-se-á pelas disposições da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, pela Legislação Complementar, pela presente Convenção e pelo Regimento Interno, que regulam as relações condominiais, sob seus diversos aspectos.

#### **DA FINALIDADE**

**Artigo 1º** - O "**VILLA TOSCANA**," tem finalidade exclusivamente residencial para os apartamentos e de estacionamento para veículos.

#### **DO IMÓVEL OBJETO DESTA CONVENÇÃO**

**Artigo 2º** - "**VILLA TOSCANA**," foi edificado sobre o imóvel assim caracterizado:

**TERRENO: Um Terreno Urbano**, constituído pelo lote nº 07, desdobrado para o nº 29, da quadra nº 24, setor 04, lado para, da Rua João Andriolo, em Ana Rech, com área de **12.670,00m<sup>2</sup>**, distando mais ou menos 198,50 metros da esquina com a Rua Gerônimo Rossi, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 197,50 metros com o lote de Carmem M. Tibola; ao Sul, por 199,50 metros, com Ezio P. Morganti; ao Leste, por 62,00 metros, com o limite da quadra 64; e ao Oeste, por 61,00 metros onde faz frente com a Rua João Andriolo.

**ORIGEM REGISTRAL:** Livro nº 2 R G, Matrícula nº 17.778 do **Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul/RS.**

## **CAPÍTULO II**

### **DAS CARACTERÍSTICAS DO RESIDENCIAL**

**Artigo 3º** - O conjunto Residencial apresenta as coisas de uso comum e as unidades autônomas abaixo discriminadas:

### **DA EDIFICAÇÃO**

O "**VILLA TOSCANA**." fica submetido ao regime instituído pela Legislação citada no preâmbulo desta Convenção, com a seguinte individualização:

### **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:**

**UNIDADES AUTÔNOMAS:** Constituem-se em unidades autônomas do **CONJUNTO RESIDENCIAL**, os 220 (duzentos e vinte) apartamentos.

**BLOCO A:** É o primeiro bloco de quem entra no empreendimento, com frente OESTE, ao lado esquerdo do salão de Festas.

1º PAVIMENTO ou TÉRREO: constituído pelos aptos 101 a 104, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 101:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à direita de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 217, com área de 12,00m², sendo a quarta vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 102:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à direita de quem entra no bloco : **com uma área privativa real de 49,8225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 218, com área de 12,00m², sendo a terceira vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 103:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem entra no bloco : **com uma área privativa real de 49,8225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 219, com área de 12,00m², sendo a segunda vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 104:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 220, com área de 12,00m², sendo a primeira vaga ao lado direito do terreno..

2º PAVIMENTO ou 1º ANDAR: constituído pelos aptos 201 a 204, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 201:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.**

A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 210, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 202:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 211, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a nona vaga a direita ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 203:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 212, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a oitava vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 204:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 213, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sétima vaga ao lado direito do terreno

3º PAVIMENTO ou 2º ANDAR: constituído pelos aptos 301 a 304, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 301:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 9, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a nona vaga aos fundos dos Blocos B e C.

**APARTAMENTO 302:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 214, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sexta vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 303:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 215, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quinta vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 304:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 216, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quarta vaga ao lado direito do terreno

4º PAVIMENTO ou 3º ANDAR: constituído pelos aptos 401 a 404, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 401:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de**

**construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de da vaga de utilização estacionamento número 1, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a primeira vaga aos fundos dos Blocos B e C..

**APARTAMENTO 402:** Localizado no 3° andar ou 4° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 2, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a segunda vaga aos fundos dos Blocos B e C.

**APARTAMENTO 403:** Localizado no 3° andar ou 4° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 3, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a terceira vaga aos fundos dos Blocos B e C.

**APARTAMENTO 404:** Localizado no 3° andar ou 4° pavimento, de frente, sendo o 2° apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 4, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quarta vaga aos fundos dos Blocos B e C..

5° PAVIMENTO ou 4° ANDAR: constituído pelos aptos 501 a 504, e Hall de circulação de uso comum.

**APARTAMENTO 501:** Localizado no 4° andar ou 5° pavimento, de frente, sendo o 2° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 5, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quinta vaga aos fundos dos Blocos B e C.

**APARTAMENTO 502:** Localizado no 4° andar ou 5° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 6, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sexta vaga aos fundos dos Blocos B e C.

**APARTAMENTO 503:** Localizado no 4° andar ou 5° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 7, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sétima vaga aos fundos dos Blocos B e C.

**APARTAMENTO 504:** Localizado no 4° andar ou 5° pavimento, de frente, sendo o 2° apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 8, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a oitava vaga aos fundos dos Blocos B e C.

**BLOCO B:** É o primeiro bloco (da esquerda para a direita) da segunda Fita de quem entra no empreendimento, com frente para o LESTE, ao lado esquerdo do Bloco C.

1º PAVIMENTO ou TÉRREO: constituído pelos aptos 105 a 108, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 105**: Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à direita de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 206, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quinta vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 106**: Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à direita de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 207, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quarta vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 107**: Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 208, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima terceira vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 108**: Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 209, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima segunda vaga ao lado direito do terreno

2º PAVIMENTO ou 1º ANDAR: constituído pelos aptos 205 a 208, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 205**: Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 202, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima nona vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 206**: Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 203, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima oitava vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 207**: Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 204, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima sétima vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 208**: Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este

apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 205, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima sexta vaga ao lado direito do terreno

3° PAVIMENTO ou 2° ANDAR: constituído pelos aptos 305 a 308, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 305**: Localizado no 2° andar ou 3° pavimento, de frente, sendo o 2° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 10, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a primeira vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C

**APARTAMENTO 306**: Localizado no 2° andar ou 3° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 11, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a segunda vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C

**APARTAMENTO 307**: Localizado no 2° andar ou 3° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 40, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a primeira vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E.

**APARTAMENTO 308**: Localizado no 2° andar ou 3° pavimento, de frente, sendo o 2° apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 41, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a segunda vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E. R\$ 55.840,43

4° PAVIMENTO ou 3° ANDAR: constituído pelos aptos 405 a 408, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 405**: Localizado no 3° andar ou 4° pavimento, de frente, sendo o 2° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 36, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sexta vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E..

**APARTAMENTO 406**: Localizado no 3° andar ou 4° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 37, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quinta vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 407**: Localizado no 3° andar ou 4° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>,**

**e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 38, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quarta vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 408:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 39, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a terceira vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E

5º PAVIMENTO ou 4º ANDAR: constituído pelos aptos 505 a 508, e Hall de circulação de uso comum.

**APARTAMENTO 505:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 12, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a terceira vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C

**APARTAMENTO 506:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 13, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quarta vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C.

**APARTAMENTO 507:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 14, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quinta vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C

**APARTAMENTO 508:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 15, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sexta vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C

**BLOCO C:** É o segundo bloco (da esquerda para a direita) da segunda Fita de quem entra no empreendimento, com frente para o LESTE, ao lado direito do Bloco D.

1º PAVIMENTO ou TÉRREO: constituído pelos aptos 109 a 112, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 109:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à direita de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,0075 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,8332m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 53,8407m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,45726%, área total real de 53,8407m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0045726 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 24, com

área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quinta vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C

**APARTAMENTO 110:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à direita de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 51,3075 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 5,0591m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 56,3666m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,47862%, área total real de 56,3666m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0047862 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 25, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima sexta vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C

**APARTAMENTO 111:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 26, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima sexta vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 112:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 27, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quinta vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E.R\$ 55.840,43

2º PAVIMENTO ou 1º ANDAR: constituído pelos aptos 209 a 212, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 209:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 32, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 210:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 33, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a nona vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 211:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 34, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a oitava vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E.

**APARTAMENTO 212:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 35, com



área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sétima vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E.R\$ 55.840,43

3º PAVIMENTO ou 2º ANDAR: constituído pelos aptos 309 a 312, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 309**: Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 16, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sétima vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C.R\$ 55.840,43

**APARTAMENTO 310**: Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 17, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a oitava vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C.

**APARTAMENTO 311**: Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 18, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a nona vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C.

**APARTAMENTO 312**: Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 19, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C.R\$ 55.840,43

4º PAVIMENTO ou 3º ANDAR: constituído pelos aptos 409 a 412, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 409**: Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 28, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quarta vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E.R\$ 55.840,43

**APARTAMENTO 410**: Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 29, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima terceira vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E.

**APARTAMENTO 411**: Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>,**

e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 30, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima segunda vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E.

**APARTAMENTO 412:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 31, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima primeira vaga a direita, do primeiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos D e E

5º PAVIMENTO ou 4º ANDAR: constituído pelos aptos 509 a 512, e Hall de circulação de uso comum.

**APARTAMENTO 509:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 20, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima primeira vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C.

**APARTAMENTO 510:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 21, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima segunda vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C

**APARTAMENTO 511:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 22, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima terceira vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C

**APARTAMENTO 512:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 23, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quarta vaga a esquerda, do primeiro acesso em frente a Fita dos Blocos B e C.

BLOCO D: É o primeiro bloco (da esquerda para a direita) da terceira Fita de quem entra no empreendimento, com frente para o LESTE, ao lado esquerdo do Bloco E.

1º PAVIMENTO ou TÉRREO: constituído pelos aptos 113 a 116, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 113:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à direita de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 196, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a vigésima quinta vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 114:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à direita de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno** e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 197, com área de 12,00m², sendo a vigésima quarta vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 115:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno** e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 198, com área de 12,00m², sendo a vigésima terceira vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 116:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno** e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 199, com área de 12,00m², sendo a vigésima segunda vaga ao lado direito do terreno

2º PAVIMENTO ou 1º ANDAR: constituído pelos aptos 213 a 216, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 213:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno** e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 192, com área de 12,00m², sendo a vigésima nona vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 214:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno** e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 193, com área de 12,00m², sendo a vigésima oitava vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 215:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno** e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 194, com área de 12,00m², sendo a vigésima sétima vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 216:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno** e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 195, com área de 12,00m², sendo a vigésima sexta vaga ao lado direito do terreno..

3º PAVIMENTO ou 2º ANDAR: constituído pelos aptos 313 a 316, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 313:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno** e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 42,

com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a primeira vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 314:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 43, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a segunda vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E.

**APARTAMENTO 315:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 200, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a vigésima primeira vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 316:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 201, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a vigésima vaga ao lado direito do terreno.

**4º PAVIMENTO ou 3º ANDAR:** constituído pelos aptos 413 a 416, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 413:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 68, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quarta vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 414:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 69, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a terceira vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 415:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 70, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a segunda vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 416:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 71, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a primeira vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G

5º PAVIMENTO ou 4º ANDAR: constituído pelos aptos 513 a 516, e Hall de circulação de uso comum.

**APARTAMENTO 513**: Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 44, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a terceira vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 514**: Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 45, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quarta vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E.

**APARTAMENTO 515**: Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 46, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quinta vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 516**: Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 47, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sexta vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E

**BLOCO E**: É o segundo bloco (da esquerda para a direita) da terceira Fita de quem entra no empreendimento, com frente para o LESTE, ao lado direito do Bloco D.

1º PAVIMENTO ou TÉRREO: constituído pelos aptos 117 a 120, mais Hall de circulação e escada de uso comum.,

**APARTAMENTO 117**: Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à direita de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 49,0075 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,8332m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 53,8407m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,45726%, área total real de 53,8407m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0045726 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 56, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quinta vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 118**: Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à direita de quem entra no bloco; **com uma área privativa real de 51,3075 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 5,0591m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 56,3666m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,47862%, área total real de 56,3666m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0047862 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 57, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quinta vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 119**: Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de**

**construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 66, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sexta vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G R\$

**APARTAMENTO 120:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 67, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quinta vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G

2º PAVIMENTO ou 1º ANDAR: constituído pelos aptos 217 a 220, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 217:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 62, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G \$ 55.840,43

**APARTAMENTO 218:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 63, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a nona vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 219:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 64, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a oitava vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G R\$

**APARTAMENTO 220:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 65, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sétima vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G

3º PAVIMENTO ou 2º ANDAR: constituído pelos aptos 317 a 320, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 317:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 58, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quarta vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 318:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 59, com área de 12,00m², sendo a décima terceira vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 319:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 60, com área de 12,00m², sendo a décima segunda vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 320:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 61, com área de 12,00m², sendo a décima primeira vaga a direita, do segundo acesso nos fundos da Fita dos Blocos F e G

**4º PAVIMENTO ou 3º ANDAR:** constituído pelos aptos 417 a 420, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 417:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 48, com área de 12,00m², sendo a sétima vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 418:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 49, com área de 12,00m², sendo a oitava vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 419:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 50, com área de 12,00m², sendo a nona vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 420:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 51, com área de 12,00m², sendo a décima vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E.

5º PAVIMENTO ou 4º ANDAR: constituído pelos aptos 517 a 520, e Hall de circulação de uso comum.

**APARTAMENTO 517:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 52, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima primeira vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E.

**APARTAMENTO 518:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 53, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima segunda vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 519:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 54, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima terceira vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E

**APARTAMENTO 520:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 55, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quarta vaga a esquerda, do segundo acesso em frente a Fita dos Blocos D e E

**BLOCO F:** É o primeiro bloco (da esquerda para a direita) da quarta Fita de quem entra no empreendimento, com frente para o LESTE, ao lado esquerdo do Bloco G.

1º PAVIMENTO ou TÉRREO: constituído pelos aptos 121 a 124, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 121:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à direita de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 72, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a primeira vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 122:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à direita de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 73, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a segunda vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 123:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>,**



e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 190, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a trigésima primeira vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 124:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento 191, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a trigésima vaga ao lado direito do terreno.

2º PAVIMENTO ou 1º ANDAR: constituído pelos aptos 221 a 224, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 221:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331**do terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 106, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quarta vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 222:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477** do terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 107, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a terceira vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 223:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477** do terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 108, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a segunda vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 224:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331**do terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 109, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a primeira vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I.

3º PAVIMENTO ou 2º ANDAR: constituído pelos aptos 321 a 324, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 321:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331**do terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 102, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a oitava vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 322:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de**

**54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 103, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sétima vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 323:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 104, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sexta vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 324:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 105, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quinta vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

4º PAVIMENTO ou 3º ANDAR: constituído pelos aptos 421 a 424, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 421:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 78, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sétima vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 422:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 79, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a oitava vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G.

**APARTAMENTO 423:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 80, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a nona vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 424:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 81, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

5º PAVIMENTO ou 4º ANDAR: constituído pelos aptos 521 a 524, e Hall de circulação de uso comum.

**APARTAMENTO 521:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de**

**47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 74, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a terceira vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G.

**APARTAMENTO 522:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 75, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quarta vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 523:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 76, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quinta vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G.

**APARTAMENTO 524:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 77, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sexta vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**BLOCO G:** É o segundo bloco (da esquerda para a direita) da quarta Fita de quem entra no empreendimento, com frente para o LESTE, ao lado direito do Bloco F.

**1º PAVIMENTO ou TÉRREO:** constituído pelos aptos 121 a 124, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 125:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à direita de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 49,0075 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,8332m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 53,8407m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,45726%, área total real de 53,8407m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0045726 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 90, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima nona vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 126:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à direita de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 51,3075 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 5,0591m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 56,3666m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,47862%, área total real de 56,3666m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0047862 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 91, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima nona vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 127:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 92, com

área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima oitava vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 128:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 93, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima sétima vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I.

2º PAVIMENTO ou 1º ANDAR: constituído pelos aptos 225 a 228, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 225:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 94, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima sexta vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 226:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 95, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quinta vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 227:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 96, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quarta vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 228:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 97, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima terceira vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

3º PAVIMENTO ou 2º ANDAR: constituído pelos aptos 325 a 328, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 325:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 98, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima segunda vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 326:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de**

**54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 99, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima primeira vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 327:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 100, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 328:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 101, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a nona vaga a direita, do terceiro acesso nos fundos da Fita dos Blocos H e I

4º PAVIMENTO ou 3º ANDAR: constituído pelos aptos 425 a 428, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 425:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 86, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quinta vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 426:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 87, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima sexta vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 427:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 88, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima sétima vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 428:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 89, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima oitava vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G.

5º PAVIMENTO ou 4º ANDAR: constituído pelos aptos 525 a 528, e Hall de circulação de uso comum.

**APARTAMENTO 525:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de**

47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 82, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima primeira vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 526:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 83, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima segunda vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 527:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 84, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima terceira vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**APARTAMENTO 528:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 85, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quarta vaga a esquerda, do terceiro acesso em frente a Fita dos Blocos F e G

**BLOCO H:** É o primeiro bloco (da esquerda para a direita) da quinta Fita de quem entra no empreendimento, com frente para o LESTE, ao lado esquerdo do Bloco I.

1º PAVIMENTO ou TÉRREO: constituído pelos aptos 129 a 132, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 129:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à direita de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 144, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quarta vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 130:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à direita de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 145, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a terceira vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 131:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 146, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a segunda vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 132:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 147, com área de 12,00m², sendo a primeira vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

2º PAVIMENTO ou 1º ANDAR: constituído pelos aptos 229 a 232, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 229:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 110, com área de 12,00m², sendo a primeira vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 230:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 111, com área de 12,00m², sendo a segunda vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 231:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 188, com área de 12,00m², sendo a trigésima terceira vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 232:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 189, com área de 12,00m², sendo a trigésima segunda vaga ao lado direito do terreno. R\$ 55.840,43

3º PAVIMENTO ou 2º ANDAR: constituído pelos aptos 329 a 332, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 329:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 140, com área de 12,00m², sendo a oitava vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 330:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 141, com área de 12,00m², sendo a sétima vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 331:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 142, com área de 12,00m², sendo a sexta vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 332:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 143, com área de 12,00m², sendo a quinta vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

4º PAVIMENTO ou 3º ANDAR: constituído pelos aptos 429 a 432, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 429:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 116, com área de 12,00m², sendo a sétima vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I.

**APARTAMENTO 430:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 117, com área de 12,00m², sendo a oitava vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 431:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 118, com área de 12,00m², sendo a nona vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 432:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 119, com área de 12,00m², sendo a décima vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I.

5º PAVIMENTO ou 4º ANDAR: constituído pelos aptos 529 a 532, e Hall de circulação de uso comum.

**APARTAMENTO 529:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 112,



com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a terceira vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I.

**APARTAMENTO 530:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 113, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quarta vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 531:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 114, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quinta vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 532:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 115, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sexta vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I.

**BLOCO I:** É o segundo bloco (da esquerda para a direita) da quinta Fita de quem entra no empreendimento, com frente para o LESTE, ao lado direito do Bloco I.

1º PAVIMENTO ou TÉRREO: constituído pelos aptos 133 a 136, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 133:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à direita de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 49,0075m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,8332m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 53,8407m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,45726%, área total real de 53,8407m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0045726 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 128, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima nona vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 134:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à direita de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 51,3075 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 5,0591m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 56,3666m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,47862%, área total real de 56,3666m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0047862 do terreno e das coisas de uso comum..** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 129, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima nona vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 135:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 130, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima oitava vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 136:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>,**

**e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 131, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima sétima vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

2° PAVIMENTO ou 1° ANDAR: constituído pelos aptos 233 a 236, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 233:** Localizado no 1° andar ou 2° pavimento, de frente, sendo o 2° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 136, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima segunda vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 234:** Localizado no 1° andar ou 2° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 137, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima primeira vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 235:** Localizado no 1° andar ou 2° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 138, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 236:** Localizado no 1° andar ou 2° pavimento, de frente, sendo o 2° apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 139, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a nona vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

3° PAVIMENTO ou 2° ANDAR: constituído pelos aptos 333 a 336, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 333:** Localizado no 2° andar ou 3° pavimento, de frente, sendo o 2° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 132, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima sexta vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 334:** Localizado no 2° andar ou 3° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 133, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quinta vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 335:** Localizado no 2° andar ou 3° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>,**

área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 134, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quarta vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

**APARTAMENTO 336:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 135, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima terceira vaga a direita, do quarto acesso nos fundos da Fita dos Blocos J e K.

4º PAVIMENTO ou 3º ANDAR: constituído pelos aptos 433 a 436, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 433:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 124, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima quinta vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I.

**APARTAMENTO 434:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 125, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima sexta vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I.

**APARTAMENTO 435:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 126, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima sétima vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I.

**APARTAMENTO 436:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 127, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima oitava vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I.

5º PAVIMENTO ou 4º ANDAR: constituído pelos aptos 533 a 536, e Hall de circulação de uso comum.

**APARTAMENTO 533:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 120, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima primeira vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I.

**APARTAMENTO 534:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 121, com área de 12,00m², sendo a décima segunda vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 535:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 122, com área de 12,00m², sendo a décima terceira vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I

**APARTAMENTO 536:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 123, com área de 12,00m², sendo a décima quarta vaga a esquerda, do quarto acesso em frente a Fita dos Blocos H e I.

**BLOCO J:** É o primeiro bloco (da esquerda para a direita) da sexta Fita de quem entra no empreendimento, com frente para o LESTE, ao lado esquerdo do Bloco K.

1º PAVIMENTO ou TÉRREO: constituído pelos aptos 137 a 140, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 137:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à direita de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 180, com área de 12,00m², sendo a quadragésima primeira vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 138:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à direita de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 181, com área de 12,00m², sendo a quadragésima vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 139:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 182, com área de 12,00m², sendo a trigésima nona vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 140:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 183, com área de 12,00m², sendo a trigésima oitava vaga ao lado direito do terreno

2º PAVIMENTO ou 1º ANDAR: constituído pelos aptos 237 a 240, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 237**: Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 184, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a trigésima sétima vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 238**: Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 185, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a trigésima sexta vaga ao lado direito do terreno.

**APARTAMENTO 239**: Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 186, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a trigésima quinta vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 240**: Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 187, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a trigésima quarta vaga ao lado direito do terreno

3º PAVIMENTO ou 2º ANDAR: constituído pelos aptos 337 a 340, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 337**: Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 176, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quadragésima quinta vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 338**: Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 177, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quadragésima quarta vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 339**: Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 178, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quadragésima terceira vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 340**: Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este

apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 179, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quadragésima segunda vaga ao lado direito do terreno

4° PAVIMENTO ou 3° ANDAR: constituído pelos aptos 437 a 440, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 437**: Localizado no 3° andar ou 4° pavimento, de frente, sendo o 2° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 172, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a primeira vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno..

**APARTAMENTO 438**: Localizado no 3° andar ou 4° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 173, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quadragésima oitava vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 439**: Localizado no 3° andar ou 4° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 174, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quadragésima sétima vaga ao lado direito do terreno

**APARTAMENTO 440**: Localizado no 3° andar ou 4° pavimento, de frente, sendo o 2° apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 175, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quadragésima sexta vaga ao lado direito do terreno

5° PAVIMENTO ou 4° ANDAR: constituído pelos aptos 537 a 540, e Hall de circulação de uso comum.

**APARTAMENTO 537**: Localizado no 4° andar ou 5° pavimento, de frente, sendo o 2° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 168, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quinta vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno.

**APARTAMENTO 538**: Localizado no 4° andar ou 5° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 169, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a quarta vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

**APARTAMENTO 539**: Localizado no 4° andar ou 5° pavimento, de fundos, sendo o 1° apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 170, com

área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a terceira vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

**APARTAMENTO 540:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 171, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a segunda vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

**BLOCO K:** É o segundo bloco (da esquerda para a direita) da sexta de quem entra no empreendimento, com frente para o LESTE, ao lado direito do Bloco K.

1º PAVIMENTO ou TÉRREO: constituído pelos aptos 141 a 144, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 141:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à direita de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 164, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a nona vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno.

**APARTAMENTO 142:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à direita de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 165, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a oitava vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno.

**APARTAMENTO 143:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de fundos, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem entra no bloco: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 166, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sétima vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

**APARTAMENTO 144:** Localizado no térreo ou 1º pavimento, de frente, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem entra no bloco; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 167, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a sexta vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno. R\$ 55.840,43.

2º PAVIMENTO ou 1º ANDAR: constituído pelos aptos 241 a 244, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 241:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 148, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a terceira vaga a esquerda, do último acesso ao lado direito do K

**APARTAMENTO 242:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 149, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a segunda vaga a esquerda, do último acesso ao lado direito do K

**APARTAMENTO 243:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 150, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a primeira vaga a esquerda, do último acesso ao lado direito do K.

**APARTAMENTO 244:** Localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 151, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a vigésima segunda vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

3º PAVIMENTO ou 2º ANDAR: constituído pelos aptos 341 a 344, mais Hall de circulação e escada de uso comum.

**APARTAMENTO 341:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 152, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a vigésima primeira vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno.

**APARTAMENTO 342:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 153, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a vigésima vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

**APARTAMENTO 343:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 54,7352m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 154, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima nona vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

**APARTAMENTO 344:** Localizado no 2º andar ou 3º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 52,2083m<sup>2</sup>, percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m<sup>2</sup>, e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do terreno e das coisas de uso comum.** A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 155, com área de 12,00m<sup>2</sup>, sendo a décima oitava vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

4º PAVIMENTO ou 3º ANDAR: constituído pelos aptos 441 a 444, mais Hall de circulação e escada de uso comum.



**APARTAMENTO 441:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 160, com área de 12,00m², sendo a décima terceira vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno.

**APARTAMENTO 442:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 161, com área de 12,00m², sendo a décima segunda vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

**APARTAMENTO 443:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 162, com área de 12,00m², sendo a décima primeira vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

**APARTAMENTO 444:** Localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 163, com área de 12,00m², sendo a décima vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno.

5º PAVIMENTO ou 4º ANDAR: constituído pelos aptos 541 a 544, e Hall de circulação de uso comum.

**APARTAMENTO 541:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 156, com área de 12,00m², sendo a décima sétima vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

**APARTAMENTO 542:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à esquerda de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 157, com área de 12,00m², sendo a décima sexta vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

**APARTAMENTO 543:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, sendo o 1º apartamento à direita de quem chega no pavimento: **com uma área privativa real de 49,8225m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,9127m², área equivalente de construção de 54,7352m², percentual do terreno de 0,46477%, área total real de 54,7352m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0046477 do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 158, com área de 12,00m², sendo a décima quinta vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno

**APARTAMENTO 544:** Localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de frente, sendo o 2º apartamento à direita de quem chega no pavimento; : **com uma área privativa real de 47,5225 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 4,6858m², área equivalente de construção de 52,2083m², percentual do terreno de 0,44331%, área total real de 52,2083m², e cabendo-lhe, fração ideal de 0,0044331do** terreno e das coisas de uso comum. A este apartamento corresponde o direito de utilização da vaga de estacionamento número 159, com área de 12,00m², sendo a décima quarta vaga a direita, do último acesso em frente aos Blocos J e K nos fundos do terreno.

**ÁREAS TOTAIS:** O prédio, possuirá área privativa total real de 10.719,83m², uso comum total de 1.057,01m², área total real de 11.776,84m², tendo o terreno área total de 12.670,00m².

**COISAS DE USO COMUM:** São partes comuns do conjunto, inalienáveis e indivisíveis: além das unidades acima citadas, de uma parte de coisa de propriedade e uso comum dos proprietários das unidades autônomas, inalienáveis e indivisíveis, acessórios e indissolúvelmente ligadas as unidades autônomas quais sejam: terreno em que está edificado o condomínio, fundações e estruturas de concreto armado, pisos, paredes externas, ornamentos de fachada, janelas, hall de entrada, corredores, circulações, escadas, compartimentos técnicos (bombas, energia, telefone, etc.), rede primária de água, força e esgoto, compreendendo os ramais destinados às dependências de uso comum, condutores de águas pluviais, caixas d'água, acesso de pedestres, calçadas para pedestres, jardim externo, Quiosque, Play ground, acesso para os veículos, área pavimentada sobre o terreno e instalações destinadas ao funcionamento comum do condomínio, compreendendo tudo que por sua destinação ou natureza intrínseca, seja de utilidade comum.

O empreendimento comporta 220 (duzentos e vinte) vagas, e estão identificadas na planta PL A01 do projeto Arquitetônico aprovado.

## **SÃO PARTES DE PROPRIEDADES EXCLUSIVAS DE CADA CONDÔMINO**

A respectiva Unidade Autônoma, descrita no artigo 3º, desta convenção, com todas as suas dependências e instalações internas, encanamentos, tubulações, etc., até sua intersecção com as linhas, encanamentos e tubulações tronco.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONDÔMINOS**

#### **Artigo 4º - SÃO DIREITOS DOS CONDÔMINOS:**

- a) Usar, gozar e dispor da respectiva unidade autônoma, unicamente para os fins a que se destina, desde que não prejudique a segurança e solidez do prédio, que não cause dano aos demais condôminos e não infrinja as normas legais ou as disposições desta Convenção e do Regulamento Interno;
- b) Usar e gozar das partes comuns, desde que não impeça idêntico uso e gozo por parte dos demais condôminos com as mesmas restrições da alínea anterior;
- c) Manter em seu poder as chaves das portas de ingresso social da sua Unidade Habitacional;
- d) Examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Administração e pedir esclarecimento ao Síndico ou a quem competem;
- e) Utilizar os serviços da portaria ou outros que o condomínio mantiver, desde que não perturbem a sua ordem, nem desviem os empregados para serviços internos em suas unidades autônomas ou externas, durante ou fora do horário de trabalho;
- f) Comparecer às assembleias de condomínio e nelas discutir e votar, bem como ser votado;
- g) Denunciar ao Síndico ou Administrador, toda e qualquer irregularidade que observarem;
- h) Recorrer contra atos e decisões do Síndico, ao Conselho Consultivo, podendo, inclusive, recorrer, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, de decisões em Assembleia Geral;
- i) Locar sua unidade autônoma desde que faça constar no respectivo contrato, expressamente, a subordinação aos termos da presente Convenção que não poderá ser infringida em hipótese alguma.

#### **Artigo 5º - SÃO DEVERES DOS CONDOMINOS:**

- a)** Guardar decoro e respeito no uso das coisas e partes comuns, não as usando nem permitindo que as usem, bem como as unidades autônomas, para fins diversos daqueles que se destinam;
- b)** Não usar as respectivas unidades autônomas, nem locá-las ou cedê-las para atividades ruidosas ou a pessoas de maus costumes, cujo modo de vida possa atentar contra a moral e os bons costumes, cujo modo de vida possa atentar contra a moral e os bons costumes, não sendo, inclusive, permitido o uso ou locação de apartamentos para que se constituam em repúblicas de rapazes ou moças, ou para a instalação ou depósito de qualquer objeto capaz de causar danos ao prédio ou incômodo aos demais condôminos e/ou prejudicar o bom nome do Edifício e dos condôminos, o seu valor venal ou locatício;
- c)** Não remover pó de tapetes, cortinas ou partes das unidades autônomas, senão com aspiradores dotados de dispositivos que impeçam a sua dispersão;
- d)** Não estender roupas, tapetes ou quaisquer outros objetos nas janelas ou em quaisquer lugares que sejam visíveis ao exterior ou onde estejam expostos ao risco de caírem;
- e)** Não lançar quaisquer objetos ou líquidos sobre a via pública, área ou pátio interno, assim como não embargar os corredores, caminhos internos, escadas ou áreas comuns ou lançar-lhes cigarros, objetos, água, impurezas ou detritos de qualquer espécie;
- f)** Não mudar a fachada do prédio, não decorar, pintar ou alterar as paredes, portas e esquadrias externas de sua unidade, com cores ou tonalidades diversas das empregadas no prédio;
- g)** Não usar toldos externos, nem colocar ou permitir que se coloquem letreiros, placas e cartazes de publicidade ou quaisquer outros, nas partes externas de suas unidades autônomas e do Edifício;
- h)** Não realizar reuniões públicas e atividades outras que perturbem a tranqüilidade dos demais condôminos. Nessa proibição, estão incluídas as instalações de discotecas, boates e similares, bem como as festas ruidosas, mesmo de caráter privado, após as vinte e duas (22:00) horas. Nas sextas, sábados e vésperas de feriados, o horário estipulado prorrogar-se-á até as vinte e quatro (24:00) horas;
- i)** Não manter nas respectivas unidades autônomas ou nas áreas de uso comum, substâncias explosivas, inflamáveis, ácidas, tóxicas ou corrosivas, materiais radioativo ou que emane vibrações, radiações ou gases nocivos à saúde humana ou equivalente, instalações ou aparelhos que causem perigo à solidez do edifício ou incômodos aos demais condôminos;
- j)** Não sobrecarregar a estrutura e as lajes do edifício, com peso superior ao permitido pela legislação municipal;
- k)** Não manter animais de pelo ou pena nas áreas de uso comum e boxes, só podendo circular com os mesmos nas áreas de uso comum na coleira, no colo ou em gaiolas, sendo o condômino responsável pelo o que o animal fizer;
- l)** Não fracionar ou desmembrar a respectiva unidade autônoma, para fins de aliená-la ou cedê-la a mais de uma pessoa, separadamente;
- m)** Contribuir para as despesas comuns do edifício, assim como para o custeio das obras necessárias e constituição do Fundo de Reserva, sendo este, na forma determinada pela Assembleia do Condomínio, nas proporções estabelecidas, efetuando os recolhimentos nas datas previstas;
- n)** Permitir o ingresso, em sua unidade autônoma, do síndico, do administrador ou prepostos seus, devidamente autorizados, quando isso se torne indispensável à inspeção ou realização de trabalhos relativos à estrutura geral do edifício, sua segurança e solidez ou indispensável à realização de reparos em instalações, serviços de tubulações das unidades autônomas vizinhas;
- o)** Não permitir a realização de jogos infantis nas áreas de uso comum, anão ser nos locais previamente previstos ou autorizados pela assembleia geral;
- p)** Comunicar imediatamente as síndico ou administrador, a ocorrência de moléstia contagiosa em sua unidade autônoma;
- q)** Não colocar, nos vasos sanitários, papéis, panos ou outros materiais que possam causar entupimento nas tubulações, colocando o lixo, detritos e outros materiais devidamente acondicionados, em local comum, previamente definido pelo síndico;
- r)** Não abrir buracos nas paredes externas para instalação de aparelhos de ar condicionado ou qualquer outro similar, sem a prévia aprovação da assembleia geral;

- s) Manter a porta de acesso ao prédio, bem como de acesso às garagens, fechadas, segundo o que for previsto no Regulamento Interno do prédio;
- t) Não instalar aparelhos que causem interferência na sintonia ou recepção dos aparelhos de rádio e TV do edifício;
- u) Não usar, nem permitir que sejam usadas, as unidades autônomas, para fins diversos daqueles a que se destinam;
- v) Não instalar antenas externas, de uso particular, desde que existam no prédio antenas coletivas receptoras, a não ser que sejam autorizadas pela assembleia geral;
- w) Incluir, obrigatoriamente, nos contratos de locação ou cessão de direitos de uso de sua unidade autônoma, cláusula especial, obrigando os locatários ou cessionários a observar e cumprir fielmente esta Convenção e o Regulamento Interno;
- x) Não colocar armários ou depositar quaisquer objetos ou materiais fora das áreas privativas dos boxes, bem como interpor obstáculos, seja de que natureza for, de forma a embaraçar o trânsito de pessoas entre os boxes ou entre estes e as áreas de circulação, ventilação e iluminação.

## **CAPITULO IV**

### **DOS ÓRGÃOS DO CONDOMÍNIO**

**Artigo 6º** - São órgãos do condomínio:

- I. A Administração;
- II. O Conselho Consultivo;
- III. A Assembleia Geral.

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 7º** - A administração do "**VILLA TOSCANA.**" caberá a um síndico e um vice-síndico. Todos os ocupantes desses cargos deverão ser obrigatoriamente condôminos e moradores do prédio, eleitos por Assembleia Geral, com mandato de um (1) ano, podendo ser reeleitos.

#### **Parágrafo Único - Ao Síndico compete:**

- a) Representar o condomínio, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, abrir, movimentar e encerrar conta corrente em estabelecimento bancário, emitir, assinar e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas, solicitar talões de cheques para uso do condomínio, assinar correspondência, praticar todos os atos da administração que se referirem aos assuntos de interesse de todos os condôminos devendo, com relação à movimentação do Fundo de Reserva, ser observado o disposto na alínea "n" deste artigo;
- b) Superintender a administração do edifício;
- c) Cumprir e fazer cumprir a Lei, a presente Convenção, o seu Regulamento Interno e as deliberações das Assembleias;
- d) Admitir, punir e demitir empregados, definir-lhes atribuições e deveres, bem como lhes fixar a respectiva remuneração, dentro dos recursos orçamentários;
- e) Ordenar reparos urgentes ou adquirir o que seja necessário à segurança e/ou conservação do edifício, até o limite mensal do valor equivalente a 30% (trinta por cento) do orçamento do mês e com prévia aprovação da assembleia, especialmente convocada, se exceder a esse limite;
- f) Executar fielmente as disposições orçamentárias aprovadas pela assembleia;
- g) Convocar as assembleias gerais ordinárias nas épocas próprias e as extraordinárias quando julgar conveniente ou lhe for requerido por um grupo de, no mínimo, vinte e cinco por cento (25%) dos condôminos;
- h) Prestar, a qualquer tempo, informações sobre os atos da administração e expor mensalmente no quadro mural do prédio balancete de contas;
- i) Prestar à assembleia contas de sua gestão, acompanhada da documentação respectiva, e oferecer proposta de orçamento para o exercício seguinte;
- j) Manter e escriturar o livro-caixa, devidamente aberto, encerrado e rubricado pelo síndico e sub-síndico;
- k) Cobrar, inclusive, em juízo, as quotas que couberem em rateio aos condôminos, nas despesas normais e/ou extraordinárias do edifício, aprovadas pela assembleia, bem como as multas impostas por infração de disposições legais ou desta convenção;
- l) Comunicar à assembleia as citações que receber;

- m) Procurar, por meios pacíficos, dirimir divergências entre os condôminos;
- n) Submeter à aprovação da escolha da Agência bancária destinada à abertura de conta corrente de cobranças eventuais e de conta especialmente reservada à movimentação do Fundo de Reserva, devendo esta última ser usada somente pelo Síndico e pelo sub-síndico;
- o) Manter em dia a correspondência, livros, atas e documentos, responder pela guarda de móveis, utensílios e outros pertences, inclusive títulos e obrigações do condomínio;
- p) Entregar ao sucessor, todos os livros, documentos e pertences em seu poder e pertencentes ao condomínio;
- q) Abrir, encerrar e rubricar o livro caixa.

**Artigo 8º** - O Síndico poderá delegar suas funções administrativas a terceiros de sua confiança, mas sob sua exclusiva responsabilidade, salvo se a assembleia o autorizar.

**Parágrafo Único:** Caso o Síndico se valha da faculdade prevista na primeira parte do artigo anterior, a remuneração de terceiros que contratar estará integrada na que lhe for fixada em Assembleia de Condomínio.

**Artigo 9º.** - Ao Vice-síndico compete:

- a) substituir o Síndico nos seus impedimentos eventuais;
- b) colaborar com o Síndico na sua gestão administrativa,

## **CAPITULO V**

### **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 10º** - As Assembleias Gerais serão convocadas, mediante carta registrada ou protocolada, pelo síndico ou por condôminos que representem, pelo menos, um quarto do condomínio e serão realizadas no prédio ou no local previsto na convocação.

As convocações indicarão o resumo da ordem do dia, a data, hora e local da assembleia e serão assinadas pelo síndico ou pelos condôminos que as convocarem.

- a) As convocações das assembleias gerais ordinárias serão acompanhadas de cópias do relatório e contas da administração, bem como da proposta de orçamento relativo ao exercício respectivo.
- b) Entre a data da convocação e a da assembleia, deverá mediar um prazo de, no mínimo, cinco (5) dias.
- c) As assembleias extraordinárias poderão ser convocadas com prazo mais curto do que o mencionado no parágrafo anterior quando houver comprovado urgência.
- d) É lícito, no mesmo anúncio, fixar a hora em que se realizará a assembleia, em primeira e em segunda convocação, mediando entre ambas o período de meia hora, no mínimo.
- e) O Síndico endereçará as convocações para as unidades autônomas dos respectivos condôminos, salvo se tiverem estes feitos, em tempo oportuno, comunicação de outro endereço.

**Artigo 11º** - As assembleias serão presididas por um condômino especialmente aclamado, o qual escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrará a ata dos trabalhos no Livro próprio. É vedado ao síndico presidir e secretariar os trabalhos da assembleia.

**Artigo 12º** - Cada condômino terá direito a tantos votos quantas forem às unidades autônomas

que lhe pertencam, computando-se os resultados das votações por maioria de votos, calculados sobre o número de presentes, à vista do livro de presença por todos assinados.

- a) Se uma unidade autônoma pertencer a vários proprietários, deverá estes, eleger o condômino que representará os demais, credenciando-o por escrito, devendo a procuração ser exibida na assembleia.
- b) Não poderão votar nas assembleias, os condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições, ou de multas que lhes tenham sido impostas.
- c) É vedado ao condômino votar em assunto em que tenha particular interesse. Para este efeito, ficará caracterizado o "particular interesse", quando o condômino encaminhar à mesa, pedido para apreciação, a fim de que seja aprovado ou não assunto de seu interesse exclusivo, em detrimento do interesse comum do prédio.

**Artigo 13°** - É lícito fazer-se o condômino representar nas assembleias, por procurador com poderes especiais, condômino, ou não, desde que não seja o próprio síndico, administrador ou condômino em atraso com suas obrigações com o condomínio, podendo cada procurador representar somente um condômino.

**Artigo 14°** - As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão a cada ano, no mês de dezembro, e a elas compete:

- a) Discutir e votar o relatório e as contas da administração relativa ao ano findo;
- b) Discutir e votar o orçamento das despesas para o ano seguinte, fixando fundo de reserva, o qual não poderá exceder a vinte por cento (20%) sobre as contribuições condominiais;
- c) Eleger o Síndico, o Vice-síndico, quando for o caso, fixando-lhes ou não remuneração;
- d) Votar as demais matérias constantes da ordem do dia.

**Artigo 15°** - As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão em primeira convocação com a presença

**Artigo 16°** - As assembleias gerais extraordinárias realizar-se-ão em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem, no mínimo, dois terços das unidades autônomas que constituem o condomínio e, em segunda, com qualquer número de condôminos.

**Parágrafo Único** - As assembleias gerais extraordinárias serão convocadas pelo Síndico ou por condôminos que representem, no mínimo, vinte por cento (20%) do condomínio, pelo mesmo processo e nos mesmos prazos exigidos para a convocação das assembleias ordinárias.

**Artigo 17°** - Compete às Assembleias Extraordinárias:

- a) Deliberar sobre matéria de interesse geral do condomínio ou dos condôminos, inclusive os casos omissos da presente convenção;
- b) Decidir, em grau de recurso, os assuntos que tenham sido deliberados pelo síndico levados a Assembleia a pedido dos interessados;
- c) Apreciar as demais matérias constantes da ordem do dia;
- d) Examinar os assuntos que sejam propostos por qualquer condômino;
- c) Destituir o Síndico e o sub-síndico, a qualquer tempo, independente de justificação. e sem indenização, designando seus substitutos, tendo os destituídos, entretanto, o direito de apresentarem ampla defesa e comprovação de seus atos.

**Artigo 18°** - Nas assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias, os resultados das votações serão computados por maioria de votos, calculados sobre o número dos presentes, à vista do Livro de Presenças, por todos assinados, salvo o disposto no Parágrafo Único deste Artigo.

**Parágrafo Único** - Será exigido:

**a)** voto favorável de, no mínimo, dois terços (2/3) dos condôminos que compõem o condomínio, para:

- I Realizar benfeitorias e inovações no edifício;
- II Destituir o Síndico;
- III Deliberar sobre a não reedificação do Edifício em caso de incêndio ou de qualquer outro sinistro, que importe na sua destruição total ou de mais de dois terços (2/3) do prédio;
- IV Mudar ou alterar total ou parcialmente a presente convenção;
- V Decidir sobre o destino das diferentes partes comuns do Edifício;

**b)** unanimidade de votos dos condôminos nos seguintes casos:

- I - alterar a fachada existente no prédio;
- II - deliberar sobre a matéria que altere ou modifique o direito de propriedade das unidades autônomas do condomínio.

**Artigo 19°** - As deliberações das assembleias gerais deverão ser obrigatoriamente cumpridas por todos os condôminos, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto, cabendo ao síndico executá-las e fazê-las cumprir.

**Parágrafo Único:** Nos oito dias que se seguirem à assembleia, o síndico ou a administração afixarão as deliberações nela tomadas, em lugar visível no edifício, onde permanecerão, no mínimo, por dez dias e enviarão cópia a todos os condôminos, por carta registrada ou protocolada.

**Artigo 20°** - Das assembleias gerais serão lavradas atas em livro próprio, aberto, encerrado e rubricado pelo Síndico, as quais serão assinadas pelo Presidente, pelo Secretário e pelos condôminos presentes, que terão sempre o direito de fazer constar as suas declarações de voto, quando dissidentes.

**Parágrafo Único:** as despesas com as assembleias gerais serão inscritas a débito do condomínio, mas as relativas à assembleia convocada para apreciação de recursos de condômino serão pagas por este, se o recurso for desprovido.

## **CAPITULO VI**

### **DOS LIVROS**

**Artigo 21** - Para a autenticidade das decisões das Assembleias existirão dois livros, com termos de abertura, rubricadas todas as suas folhas pelo Presidente da Assembleia e termo de encerramento na ocasião oportuna.

**Parágrafo Único:** Os livros aludidos neste artigo serão destinados a receber assinatura dos presentes e à lavratura das atas das assembleias.

## **CAPITULO VII**

### **DAS DESPESAS DO CONDOMINIO E DO SEU CUSTEIO**

**Artigo 22°** - As despesas provenientes de manutenção e conservação dos serviços e partes de uso comum, de divisão proporcional, bem como as de administração (segundo o orçamento aprovado pela Assembleia Geral) serão rateadas entre os condôminos, na proporção de suas

respectivas frações ideais de participação.

Dentre as despesas do presente artigo, enunciam-se expressamente:

- I. Impostos e taxas de qualquer natureza que incidirem sobre as partes de uso comum do imóvel;
- II. Os salários do zelador e demais empregados do condomínio, além da taxa de serviço da empresa especializada em administração financeira do condomínio, se tal atribuição for delegada;
- III. O consumo de energia elétrica e água, correspondente às partes comuns.
- IV. O prédio terá um orçamento para custeio de suas despesas ordinárias as quais serão suportadas na forma deste artigo.

**Artigo 23°** - O condômino que por ato próprio, de dependente ou de quem a qualquer título ocupar a unidade, der causa a aumento de despesas ou danos responderá pelo custeio dos mesmos.

**Artigo 24°** - As despesas de reparação e conservação de aparelhos e instalações das unidades privativas correrão às custas individuais do respectivo proprietário.

#### **DAS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS**

**Artigo 25°** - As despesas extraordinárias são aquelas obras especialmente de reparação e manutenção dos serviços e partes de uso comum de divisão proporcional a serem atendidas pelo Síndico.

**Artigo 26°** - Às despesas extraordinárias serão atendidas pelos condôminos, na proporção das suas respectivas frações ideais de participação no condomínio, mediante orçamento especial aprovado pela Assembleia Geral, para tal fim convocada. Ditas despesas serão aprovadas e suportadas em comum pelos condôminos.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO E COBRANCA**

**Artigo 27°** - Cada condômino concorrerá com as despesas que lhe couberem, inclusive o síndico, da seguinte forma:

- a) Nas despesas de custeio ou ordinárias, pagará ao condomínio, no local designado, a sua respectiva quota, até o quinto (05) dia útil do mês;
- b) Nas despesas extraordinárias pagará no local designado, a sua respectiva cota, nos prazos fixados pela Assembleia Geral que as autorizar, nunca inferiores a 30 dias da deliberação.

**Artigo 28°** - O condômino que não pagar a sua contribuição no prazo fixado nesta Convenção, fica sujeito ao juro moratório de 1 % ao mês e a multa de 10% do valor do débito.



**Parágrafo Único** - O débito, compreendendo o principal, juros e multa, estará sujeito à atualização pela correção monetária, com a aplicação dos índices levantados pela Fundação Getúlio Vargas ou órgão similar, quando a mora for de trinta dias ou mais.

**Artigo 29°** - O Síndico promoverá a cobrança das contribuições dos condôminos, que poderá ser feita por via bancária.

- a) Na hipótese de mora, a cobrança poderá ser feita judicialmente.
- b) A Assembleia, por maioria simples, poderá deliberar a contribuição para o fundo de reserva.

## **CAPITULO VIII**

### **DAS PENALIDADES**

**Artigo 30°** - A violação de qualquer dos deveres estipulados na presente Convenção sujeitará o infrator a multas gradativas calculadas tendo como base o valor da taxa condominial vigente no mês da infração, em percentual mínimo de cinco por cento (5%) e máximo de cinquenta por cento (50%), desde que formalmente notificado através de Cartório de Registro de Títulos e Documentos, cobrando-se custas e despesas, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal.

**Parágrafo Único** - A cobrança da multa referida no presente incumbirá ao Síndico que a promoverá, em caso de necessidade, por via judicial, a qual não excluem o direito às demais ações competentes.

**Artigo 31°** - Além da multa prevista no artigo anterior, bem como das penalidades do Art. o condômino que infringir a presente Convenção não poderá:

- a) Ser eleito Síndico ou Subsíndico;
- b) Votar nas Assembleias Gerais.

## **CAPITULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 32°** - O condomínio não responde por furtos, roubos, danos materiais ou extravios de bens móveis de propriedade, posse ou uso dos condôminos, inclusive veículos de qualquer espécie, estacionados nas vagas do empreendimento. Estas responsabilidades deverão ser

assumidas pelo condômino, às suas expensas.

**Artigo 33°** - A presente convenção obriga a todos os condôminos do edifício ou de qualquer de suas partes, bem como a todo e qualquer ocupante ainda que eventual do prédio, seus subrogados e sucessores, a título universal ou singular.

- a) Os proprietários que tiverem suas unidades autônomas locadas ou cedidas a terceiros deverão fazer conhecer, imediatamente, aos respectivos inquilinos ou usuários, as obrigações que lhes incumbem por esta convenção e demais instrumentos pertinentes.
- b) Os condôminos proprietários deverão comunicar, ao Síndico, imediatamente após o fato a alienação ou cessão, indicando o nome e endereço do adquirente ou cessionário, sob pena de permanecer coobrigado perante o condomínio, enquanto não houver tal comunicação.
- c) Os representantes legais terão a mesma obrigação constante do parágrafo anterior, quando ocorrer o falecimento, interdição, insolvência ou falência do condômino proprietário.

**Artigo 34°** - Fica eleito o foro desta Comarca de Caxias do Sul - RS, para todo o tipo de ação ou execução decorrente da aplicação de qualquer dos dispositivos desta convenção.

**Artigo 35°** - Uma cópia desta e do Regulamento Interno, que será oportunamente elaborado, serão afixados em lugar visível do Edifício para o conhecimento geral.

**Artigo 36°** - No que for omissa a presente Convenção aplicar-se-ão as disposições da Lei 4.591/64, suas regulamentações e legislação posterior.

## **DO REGIMENTO INTERNO**

**Art. 37°** - O "**VILLA TOSCANA**." será regido pela lei 4.591 de 16.12.1964, pela Convenção de Condomínio e por este Regimento Interno, em cujas disposições ficarão sujeitos todos os que estiverem usando quaisquer de suas dependências.

**Art. 38°** - Somente o Proprietário ou Inquilino poderão permitir a entrada de pessoas desconhecidas ao condomínio, ficando responsável pelas mesmas e por suas ações.

**Parágrafo Único** - Proibida a entrega das chaves de acesso ao Prédio para qualquer pessoa que não seja Proprietário ou Inquilino.

**Art. 39°** - Pessoas suspeitas, mendigos, menores desocupados, vendedores ambulantes e cobradores, deverão ser impedidos de entrarem no Prédio.

**Art. 40°** - Fica expressamente proibida a instalação de "repúblicas" no Prédio.

**Art. 41°** - Os pais deverão orientar as crianças para não brincarem com o porteiro eletrônico, sendo que o uso do mesmo deverá ser de forma correta para evitar danos ao equipamento.

**Art. 42°** - É proibido colocar nas áreas de circulação do Prédio: caixas, lixos, sacos, malas, vasos ou qualquer outro objeto que prejudique a passagem pelas mesmas.

**Art. 43°** - Aos condôminos, solicitamos zelar pela limpeza e asseio de toda área comum do Prédio.

**Art. 44°** - Os sacos de lixo, ao serem depositados na lixeira, deverão estar fechados. Não será permitido em nenhuma hipótese sacos de lixos em qualquer área comum do Prédio.

**Art. 45°** - No caso de algum morador danificar algo de uso comum, deverá comunicar ao síndico e providenciar o conserto por conta própria.

**Art. 46°** - Todos os condôminos deverão fazer a limpeza das caixas de gordura, uma vez por mês, para evitar problemas como: mau cheiro no interior do apartamento e corredores, vazamento em apartamentos vizinhos e outros transtornos desagradáveis.

**Art. 47°** - Todo e qualquer reparo causado por mudanças ou transporte de móveis dentro e fora do Prédio, ficará sob a responsabilidade do morador que ocasionou os danos, informado, ainda, ao síndico com antecedência, o dia da mudança.

**Art. 48°** - A taxa de condomínio deverá ser paga até o dia cinco (05) do mês em curso, sendo que os pagamentos realizados após esta data sofrerão acréscimo conforme artigo Vigésimo Oitavo e Parágrafo único.

**Art. 49°** - O prédio será constituído por apartamentos, exclusivamente para fins residenciais, não sendo permitido qualquer atividade comercial nas dependências dos apartamentos .

**Art. 50°** - Não manter animais de pelo ou pena nas áreas de uso comum e boxes, só podendo circular com os mesmos nas áreas de uso comum na coleira, no colo ou em gaiolas, sendo o condômino responsável pelo o que o animal fizer;

**Art. 51 °** - Não será permitida a instalação de antenas individuais no prédio.

**Art. 52°** - Os ocupantes dos apartamentos poderão promover reuniões ou festas, desde que não prejudiquem a ordem e sossego dos demais moradores, devendo preservar a situação de absoluto silêncio após as 22:00 horas.

**Art. 53°** - O síndico deverá ser avisado de eventuais mudanças, para estar ciente de que os ocupantes dos apartamentos estão saindo ou entrando no prédio.

**Art. 54°** - No caso de algum visitante danificar algo nas áreas comuns, o morador anfitrião será responsável pelos reparos.

**Art. 55°** - Os aparelhos de som, televisores ou similares, deverão conservar o volume baixo, a fim de não perturbar o sossego, principalmente após as 22:00 horas, quando deverá ser ainda mais rigoroso o silêncio.

**Art. 56°** - No período das 22:00 horas às 08:00 do dia seguinte, deverão ser evitadas as remoções de móveis, batidas ou caminhar com sapatos que tenha sola que possa transmitir ruído.

**Art. 57°** - Os moradores deverão manter as portas de suas respectivas unidades devidamente chaveadas, bem como de seus carros, não cabendo ao condomínio qualquer responsabilidade por roubos, furtos ou danos causados nos apartamentos e carros estacionados nos boxes do estacionamento.

**Art. 58°** - Toda e qualquer reclamação ou sugestão deverá ser dirigida ao síndico, por escrito. Se este não puder resolver, convocará uma reunião geral ou somente os conselheiros.

**Art. 59°** - Em caso de urgência, o síndico, ou um membro do Conselho Fiscal e na falta destes, qualquer condômino, deverá providenciar os reparos que se fizerem necessários.

**Art. 60°** - Fica expressamente proibido em qualquer área do prédio:

- a) Conservar materiais ácidos, substâncias explosivas, inflamáveis ou que exalem mau cheiro;
- b) Utilizar áreas comuns para serviços particulares;
- c) Transitar pelas áreas comuns com vestes inadequadas para o local;
- d) Estender tapetes, toalhas, roupas ou panos nas janelas, áreas de serviço comuns, nem jogar detritos líquidos sobre a via pública e demais dependências do prédio;
- e) Introduzir nas instalações sanitárias objetos que possam causar entupimento dos canos;
- f) Fixar roldanas ou cordas na fachada frontal, lateral ou de fundos do prédio;
- g) Sobrecarregar os pisos;
- h) promover qualquer alteração estética na parte externa ou interna do prédio;

**Art. 61°** - Para efeitos tributários, cada unidade autônoma será tratada como prédio isolado, contribuindo o respectivo condômino, diretamente, com as importâncias relativas aos impostos e taxas federais, estaduais e municipais.

**Art. 62°** - Cada condômino tem o direito de usar e fruir, com exclusividade, de sua unidade autônoma, segundo suas conveniências e interesses condicionados, umas e outras, à CONVENÇÃO e as normas de boa vizinhança.

**Art. 63°** - MULTAS E PENALIDADES:

- a) O síndico aplicará, além das multas previstas na CONVENÇÃO CONDOMINAL e neste REGIMENTO INTERNO, outras multas e penalidades cabíveis aos infratores;
- b) A multa para a primeira infração será de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente. Em caso de reincidência, a multa será de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente. A partir da segunda reincidência, um salário mínimo.
- c) Os casos omissos neste regulamento e da convenção serão resolvidos pelo síndico, em reunião com o conselho ou assembleia de condôminos;
- d) A responsabilidade perante o condomínio será sempre dos proprietários das unidades, mesmo que estejam alugadas;
- e) Infratores que se negarem a pagar multas previstas neste regimento, serão acionados judicialmente pelo síndico.

Caxias do Sul, 07 de Fevereiro de 2020.

---

RICARDO RAMOS CONSTRUTORA LTDA

pp/ Wolney Cericatto